



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 459 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Piracema, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, criados pelo Decreto Municipal nº 114, de 09 de novembro 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, referente ao processo de seleção de projetos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Com fundamento na homologação do resultado final do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, publicada no dia 22/12/2023, ficam convocados a comparecer na Casa da Cultura Dona Carlinda Rosa de Castro, situada na Rua Ouro Preto, nº 228, Centro, Piracema, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, para assinatura do instrumento jurídico denominado Termo de Execução Cultural, que formaliza o recebimento por parte do agente cultural dos recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Para a formalização do instrumento jurídico supramencionado o agente cultural deverá, no prazo de até **27/12/2023**, **apresentar número de conta bancária específica** para o recebimento dos recursos referentes ao projeto habilitado, nos termos do artigo 25 do Decreto Federal nº 11.453, de 24 de março de 2023, que dispõe o seguinte:

Art. 25. Os recursos do termo de execução cultural serão depositados pela administração pública em **conta bancária específica**, em desembolso único ou em parcelas, e os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

§ 1º A conta bancária a que se refere o caput poderá enquadrar-se nas seguintes hipóteses:

I - conta bancária de instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias; e

II - conta bancária de instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

§ 2º A hipótese de que trata o inciso II do § 1º poderá ocorrer nos casos em que a administração pública tiver credenciado instituição financeira privada ou em que o edital de chamamento público facultar ao agente cultural a escolha da instituição financeira da conta bancária específica.

§ 3º **A conta bancária a que se refere o caput conterà funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.**” (Grifo nosso)

Superado o prazo mencionado anteriormente, o agente cultural terá até o dia **28/12/2023** para comparecer na Casa da Cultura Dona Carlinda Rosa de Castro, **para assinatura do Termo de execução cultural**.

Segue a relação dos agentes culturais convocados para os procedimentos acima descritos referentes ao Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023:

1. GEYSIANE APARECIDA DE ANDRADE.

Piracema, 22 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG.

Publicado em 22/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 459 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O Município de Piracema, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, criados pelo Decreto Municipal nº 114, de 09 de novembro 2023, nos termos do Edital de Premiação nº 03/2023, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL** referente ao processo de premiação de agentes culturais da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Com fundamento na homologação do resultado final do Edital de Premiação nº 03/2023, publicados no dia 22/12/2023, ficam convocados a comparecer na Casa da Cultura Dona Carlinda Rosa de Castro, situada na Rua Ouro Preto, nº 228, Centro, Piracema, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, para assinatura do recibo de premiação, que formaliza o recebimento por parte do agente cultural dos recursos da Lei Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Segue a relação dos agentes culturais convocados para o procedimento acima descrito referente ao Edital de Premiação nº 03/2023:

1. HUENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
2. IVAN COSTA.

Os agentes culturais acima relacionados terão até o dia **26/12/2023** para comparecer na Casa da Cultura Dona Carlinda Rosa de Castro, **para assinatura do Recibo de Premiação Cultural**. Piracema, 22 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG.

Publicado em 22/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Município de Piracema, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, criados pelo Decreto Municipal nº 114, de 09 de novembro 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** dos projetos concorrentes no Edital acima referenciado.

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, à vista dos trabalhos realizados pelos Comitês de Seleção e do Comitê Gestor, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final da Análise de Habilitação dos Projetos.

Art. 2º Publique-se a habilitação definitiva.

Art. 3º Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA:

A) INCISO II, DO §1º DO ART. 8º DA LPG: APOIO A AGENTES, A INICIATIVAS, A CURSOS OU PRODUÇÕES OU A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E A CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES.

CATEGORIA:

1) Artes plásticas e visuais

Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
-----------	------------	---------	------------------	--------------	-----------	--------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 459 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

01	Geysiane Aparecida de Andrade	Deságua - Paisagens Poéticas de Piracema	R\$ 7.083,74	Ampla concorrência	105	HABILITADO
CATEGORIA: 2) Culinária tradicional						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

Piracema, 22 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG.

Publicado em 22/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Município de Piracema, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, criados pelo Decreto Municipal nº 114, de 09 de novembro 2023, nos termos do Edital de Premiação nº 03/2023, referente ao processo de seleção de agentes culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Piracema/MG, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** das inscrições concorrentes no Edital acima referenciado.

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Edital de Premiação nº 03/2023, à vista dos trabalhos realizados pelos Comitês de Seleção e do Comitê Gestor, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final da Análise de Habilitação das Candidaturas.

Art. 2º Publique-se a habilitação definitiva.

Art. 3º Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A) INCISO II, DO §1º DO ART. 8º DA LPG: APOIO A AGENTES, A INICIATIVAS, A CURSOS OU PRODUÇÕES OU A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E A CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES.				
CATEGORIA: 1) Trajetória Individual.				
Inscrição	Proponente	Tipo de vaga	Valor do Prêmio	Status da candidatura
01	HUENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Cota para negros	R\$ 7.309,74	HABILITADA
02	IVAN COSTA	Ampla concorrência	R\$ 7.309,74	HABILITADA

Piracema, 22 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 459 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 22/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

O Município de Piracema, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, criados pelo Decreto Municipal nº 114, de 09 de novembro 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS** dos projetos concorrentes no Edital acima referenciado.

As análises dos documentos de habilitação, apresentados pelos agentes culturais, foram realizadas no dia 14 de dezembro, pelo Comitê de Seleção, composto por 04 (quatro) membros, que em conjunto concluíram pelo resultado que será apresentado a seguir.

Superados os prazos obrigatórios estabelecidos no Edital que rege este certame, faz-se necessário comunicar que não houve qualquer manifestação contrária ao resultado preliminar apresentado anteriormente.

Em reunião realizada pelo Comitê Gestor, no dia 20 de dezembro, os membros desse comitê analisaram a questão relativa aos saldos remanescentes provenientes das vagas não preenchidas neste Edital, em conformidade com o **“ITEM 13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS”** do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023.

Dessa forma, considerando que os editais nº 02/2023 e nº 03/2023 possuem a mesma fonte de recursos, provenientes das Demais Áreas Culturais da Lei Paulo Gustavo, os membros do Comitê Gestor decidiram em conjunto pela realização do remanejamento dos recursos remanescentes no Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, provenientes das vagas não preenchidas nesse Edital, de forma que parte desses recursos remanescentes foram direcionados para o projeto apresentado e considerado habilitado nesse certame, de forma a ampliar o objeto do mesmo, e outra parte dos recursos foi remanejada para o Edital de Premiação nº 03/2023, para a ampliação da premiação dos agentes culturais habilitados no mesmo.

Assim sendo, segue a relação dos projetos habilitados, além do resumo das informações atualizadas de cada projeto:

A) INCISO II, DO §1º DO ART. 8º DA LPG: APOIO A AGENTES, A INICIATIVAS, A CURSOS OU PRODUÇÕES OU A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E A CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES.						
CATEGORIA:						
1) Artes plásticas e visuais						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
01	Geysiane Aparecida de Andrade	Deságua - Paisagens Poéticas de Piracema	R\$ 7.083,74	Ampla concorrência	105	HABILITADO
CATEGORIA:						
2) Culinária tradicional						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do	Tipo de	Pontuação	Status



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 459 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			Projeto	vaga		
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

Todos os documentos se encontram disponíveis para apreciação na Casa da Cultura Dona Carlinda Rosa de Castro, situada na Rua Ouro Preto, nº 228, Centro, Piracema, em dias úteis, no horário de 08h às 16h. Piracema, 22 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG.

Publicado em 22/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O Município de Piracema, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção e do Comitê Gestor, criados pelo Decreto Municipal nº 114, de 09 de novembro 2023, nos termos do Edital de Premiação nº 03/2023, referente ao processo de seleção de agentes culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Piracema/MG, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS** das inscrições concorrentes no Edital acima referenciado.

As análises dos documentos de habilitação, apresentados pelos agentes culturais, foram realizadas no dia 14 de dezembro, pelo Comitê de Seleção, composto por 04 (quatro) membros, que em conjunto concluíram pelo resultado que será apresentado a seguir.

Superados os prazos obrigatórios estabelecidos no Edital que rege este certame, faz-se necessário comunicar que não houve qualquer manifestação contrária ao resultado preliminar apresentado anteriormente.

Em reunião realizada pelo Comitê Gestor, no dia 20 de dezembro, os membros desse comitê analisaram a questão relativa aos saldos remanescentes provenientes das vagas não preenchidas no Edital nº 02/2023, em conformidade com o **“ITEM 13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS”** do Edital de Seleção de Projetos mencionado.

Dessa forma, considerando que os editais nº 02/2023 e nº 03/2023 possuem a mesma fonte de recursos, provenientes das Demais Áreas Culturais da Lei Paulo Gustavo, os membros do Comitê Gestor decidiram em conjunto pela realização do remanejamento dos recursos remanescentes no Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, provenientes das vagas não preenchidas nesse Edital, de forma que parte desses recursos remanescentes foram direcionados para o Edital de Premiação nº 03/2023, para a ampliação da premiação dos agentes culturais inscritos no mesmo.

Assim sendo, segue a relação das inscrições habilitadas, além dos valores atualizados das premiações de cada candidatura:

A) INCISO II, DO §1º DO ART. 8º DA LPG: APOIO A AGENTES, A INICIATIVAS, A CURSOS OU PRODUÇÕES OU A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E A CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES.				
CATEGORIA:				
1) Trajetória Individual.				
Inscrição	Proponente	Tipo de vaga	Valor do Prêmio	Status da candidatura



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 459 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

01	HUENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Cota para negros	R\$ 7.309,74	HABILITADA
02	IVAN COSTA	Ampla concorrência	R\$ 7.309,74	HABILITADA

Todos os documentos se encontram disponíveis para apreciação na Casa da Cultura Dona Carlinda Rosa de Castro, situada na Rua Ouro Preto, nº 228, Centro, Piracema, em dias úteis, no horário de 08h às 16h. Piracema, 22 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG.

Publicado em 22/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças